



Prefeitura de Curitiba

Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude

DECISÃO AUTOS 001/2015 - 1

Pela presente fica a **ESCOLA ENERGIA ATIVA, SUSPENSA PELO PRAZO DE 01 (UM) DIA, NA MODALIDADE HANDEBOL MASCULINO INFANTIL**, nos termos do Processo Disciplinar n. 001/2015, pela prática de infração prevista no(s) artigo(s) 74 do Código de Ética, conforme Nota Oficial n. 06/2015.

Curitiba, 12 de maio de 2015.

Hélio Cury Filho
Comissão de Ética